



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande

CEP: 57.820-000 CNPJ: 12.488.532/0001-07

E-mail: Camaramurici.al@gmail.com, Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1162/2023

Murici/Alagoas, 16/10/2023

REQUERIMENTO Nº 05/2023

Luiza A. Silva
Funcionário

Do Vereador: ABIMAE L PESSOA DE LIMA

A Mesa Diretora Representada Pelo Presidente: **DAYVIDSON VASCONCELOS**

O Vereador abaixo assinado, ouvindo o Plenário, cumprindo com o Regimento Interno da Casa, Art.123, § 3º, Inciso VIII, vem **REQUERER** a **retirada do PL 30/2023 e PL 29/2023**, de autoria do próprio Vereador, **para a alteração e adequação dos PROJETOS DE LEI**.

Justificativa

Faz necessário esse pleito, pois em conversa com a procuradora da Casa, foi constatado alguns erros e falhas do PL 30/2023. Igualmente, o PL 29/2023 que trata da "Semana de conscientização pós-aborto", recebeu parecer jurídico que será necessário também a alteração. Dessa forma é necessária a alteração e adequação de ambos os PROJETOS DE LEI. Posto isto, peço que Vossa Excelência, atenda esse REQUERIMENTO.

Câmara Municipal de Murici/AL, 04 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/10/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande

CEP: 57.820-000 CNPJ: 12.488.532/0001-07

E-mail: Camaramurici.al@gmail.com, Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1162/2023

Murici/Alagoas, 16/10/2023

REQUERIMENTO Nº 05/2023

Laura Aguiar
Funcionário

Do Vereador: ABIMAE L PESSOA DE LIMA

A Mesa Diretora Representada Pelo Presidente: **DAYVIDSON VASCONCELOS**

O Vereador abaixo assinado, ouvindo o Plenário, cumprindo com o Regimento Interno da Casa, Art.123, § 3º, Inciso VIII, vem **REQUERER** a retirada do **PL 30/2023 e PL 29/2023**, de autoria do próprio Vereador, para a alteração e adequação dos PROJETOS DE LEI.

Justificativa

Faz necessário esse pleito, pois em conversa com a procuradora da Casa, foi constatado alguns erros e falhas do PL 30/2023. Igualmente, o PL 29/2023 que trata da "Semana de conscientização pós-aborto", recebeu parecer jurídico que será necessário também a alteração. Dessa forma é necessária a alteração e adequação de ambos os PROJETOS DE LEI. Posto isto, peço que Vossa Excelência, atenda esse REQUERIMENTO.

Câmara Municipal de Murici/AL, 04 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 16/10/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente